



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.407, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.986.

Dispõe sobre a denominação de via pública.

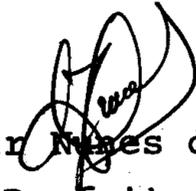
O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A atual Rua Onze, localizada na Vila Kenedy, - no Bairro do Tinga, passa a denominar-se "RUA ALZIRA FLORIANO DE SÁ".

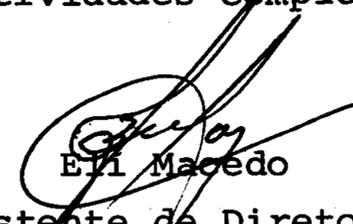
Artigo 2º- Fica fazendo parte integrante da presente Lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 1.986.

  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de dezembro de 1.986.

  
Eli Macedo  
Assistente de Diretor